PORTARIA N.º 1635, de 16 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº. 941226,

RESOLVE:

Artigo 1° - INTERROMPER, por motivo de conclusão antecipada do curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado, em Memória, Linguagem e Sociedade, da docente **ZENEIDE PAIVA PEREIRA VIEIRA**, cadastro n° 72.367.206-9, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n° 0916, de 06/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/05/2013, prorrogada através da Portaria n°. 0407, publicada no D.O.E. de 15/03/2017.

Artigo 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO